



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

**DECRETO EXECUTIVO Nº 096/2017, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

FIXA OS VALORES VENAIIS E TABELA DE VALORES  
PARA ÁREAS RURAIS PARA O ANO DE 2018.

**CLAITON DOS SANTOS BRUM.** Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto na Lei Municipal nº 3.220/2017, de 22 de novembro de 2017 e considerando a inflação apurada pelo IGP-M/FGV no ano de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os valores venais das edificações e dos terrenos, previstos na Lei Municipal nº 3.220/2017, de 22 de novembro de 2017, independentemente da correção anualmente prevista em Lei, como forma de revisão e adequação ao valor de mercado, nos termos do diploma legal citado, serão atualizados no índice de 5% (cinco por cento) no ano de 2018.

**Art. 2º** Fica fixado, o valor venal do prédio nos termos previstos na Lei Municipal nº 3.220/2017, de 22 de novembro de 2017, no valor de R\$823,43 (oitocentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), por metro quadrado de área edificada.

**Art. 3º** O valor venal por metro quadrado de área do terreno, previsto em Lei, fica fixado em:

| Zona | Reais (R\$) |
|------|-------------|
| 1ª   | 47,05       |
| 2ª   | 35,29       |
| 3ª   | 29,47       |
| 4ª   | 3,00        |
|      | 0,00        |

**Art. 4º** O IPTU para o exercício de 2018 será lançado para pagamento em cota única até o dia 20 de março de 2018, com desconto de 10 % (dez por cento) do valor lançado.

**Parágrafo único.** Se o pagamento não for efetuado em cota única, poderá sê-lo, sem desconto, em 05 (cinco) parcelas com vencimento em 20/04/2018; 21/05/2018; 20/06/2018; 20/07/2018 e 20/08/2018.

**Art. 5º** A tabela de valores para áreas rurais do Município de Viadutos, instituída pela Lei Municipal nº 3.035/2014, de 08 de julho de 2014 fica fixada nos valores de acordo com as tabelas anexas, passando a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2018.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 29 de dezembro de 2017.

**Claiton dos Santos Brum**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

| VALOR DO HECTARE DE ÁREAS RURAIS |                     |                                 |                |                |              |
|----------------------------------|---------------------|---------------------------------|----------------|----------------|--------------|
| MUNICÍPIO DE VIADUTOS            |                     |                                 | ANO 2018       |                |              |
|                                  |                     | TIPO DE TERRENO COM DECLIVIDADE |                |                |              |
|                                  |                     | ATÉ 10%                         | DE 11% ATÉ 30% | DE 31% ATÉ 45% | ACIMA DE 45% |
|                                  | LOCALIDADE          | PLANO                           | ONDULADO       | ACIDENTADO     | DECLIVOSO    |
| 1                                | LINHA BONITA        | R\$ 25.795,79                   | R\$ 19.346,84  | R\$ 10.318,32  | R\$ 5.159,15 |
| 2                                | LINHA ALDA          | R\$ 23.216,22                   | R\$ 17.412,15  | R\$ 9.286,48   | R\$ 4.643,24 |
| 3                                | SÃO PASCOAL         | R\$ 18.057,05                   | R\$ 13.542,78  | R\$ 7.222,82   | R\$ 3.611,40 |
| 4                                | NOVA UNIÃO          | R\$ 19.346,84                   | R\$ 14.510,13  | R\$ 7.738,73   | R\$ 3.869,36 |
| 5                                | LINHA LAMBARI       | R\$ 20.636,63                   | R\$ 15.477,47  | R\$ 8.254,64   | R\$ 4.127,32 |
| 6                                | SEÇÃO SUZANA        | R\$ 15.477,47                   | R\$ 11.608,11  | R\$ 6.190,99   | R\$ 3.095,49 |
| 7                                | LINHA BARBARÁ       | R\$ 28.375,37                   | R\$ 21.281,53  | R\$ 11.350,14  | R\$ 5.675,07 |
| 8                                | LINHA SÃO JOAQUIM   | R\$ 21.926,41                   | R\$ 16.444,81  | R\$ 8.770,56   | R\$ 4.385,28 |
| 9                                | LINHA TRÊS          | R\$ 25.795,79                   | R\$ 19.346,84  | R\$ 10.318,32  | R\$ 5.159,15 |
| 10                               | LINHA QUATRO        | R\$ 23.216,22                   | R\$ 17.412,15  | R\$ 9.286,48   | R\$ 4.643,24 |
| 11                               | LINHA CANAVIAL      | R\$ 21.926,41                   | R\$ 16.444,81  | R\$ 8.770,56   | R\$ 4.385,28 |
| 12                               | RIO QUINTO          | R\$ 23.216,22                   | R\$ 17.412,15  | R\$ 9.286,48   | R\$ 4.643,24 |
| 13                               | NSA SRA SAÚDE       | R\$ 21.926,41                   | R\$ 16.444,81  | R\$ 8.770,56   | R\$ 4.385,28 |
| 14                               | LINHA FLORESTA      | R\$ 23.216,22                   | R\$ 17.412,15  | R\$ 9.286,48   | R\$ 4.643,24 |
| 15                               | SÃO MARCOS          | R\$ 25.795,79                   | R\$ 19.346,84  | R\$ 10.318,32  | R\$ 5.159,15 |
| 16                               | SÃO PEDRO           | R\$ 25.795,79                   | R\$ 19.346,84  | R\$ 10.318,32  | R\$ 5.159,15 |
| 17                               | SÃO BRÁS            | R\$ 25.795,79                   | R\$ 19.346,84  | R\$ 10.318,32  | R\$ 5.159,15 |
| 18                               | SÃO JOSÉ            | R\$ 23.216,22                   | R\$ 17.412,15  | R\$ 9.286,48   | R\$ 4.643,24 |
| 19                               | LINHA PASSARINI     | R\$ 18.057,05                   | R\$ 13.542,78  | R\$ 7.222,82   | R\$ 3.611,40 |
| 20                               | LAGEADO TAITETÚ     | R\$ 20.636,63                   | R\$ 15.477,47  | R\$ 8.254,64   | R\$ 4.127,32 |
| 21                               | LINHA PORORÓ        | R\$ 18.057,05                   | R\$ 13.542,78  | R\$ 7.222,82   | R\$ 3.611,40 |
| 22                               | RIO MARCELINO       | R\$ 23.216,22                   | R\$ 17.412,15  | R\$ 9.286,48   | R\$ 4.643,24 |
| 23                               | VILA RICA           | R\$ 18.057,05                   | R\$ 13.542,78  | R\$ 7.222,82   | R\$ 3.611,40 |
| 24                               | CORDILHEIRA V. RICA | R\$ 18.057,05                   | R\$ 13.542,78  | R\$ 7.222,82   | R\$ 3.611,40 |
| 25                               | LINHA ALICE         | R\$ 20.636,63                   | R\$ 15.477,47  | R\$ 8.254,64   | R\$ 4.127,32 |
| 26                               | LINHA BARBOSA       | R\$ 18.057,05                   | R\$ 13.542,78  | R\$ 7.222,82   | R\$ 3.611,40 |
| 27                               | LINHA SANTANA       | R\$ 18.057,05                   | R\$ 13.542,78  | R\$ 7.222,82   | R\$ 3.611,40 |

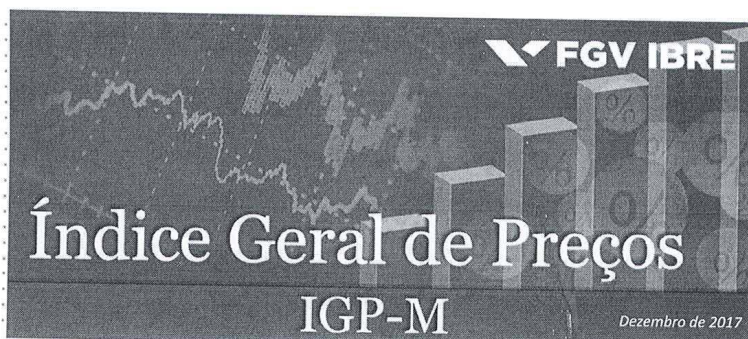


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VIADUTOS**

| VALOR BENFEITORIAS - ÁREA RURAL |                                   |              |            |
|---------------------------------|-----------------------------------|--------------|------------|
| MUNICÍPIO DE VIADUTOS-RS        |                                   | ANO          | 2018       |
| TIPO                            | MORADIA ALVENARIA                 |              |            |
| PADRÃO                          | ALTO                              | NORMAL       | BAIXO      |
| VALOR/M²                        | R\$ 1.474,05                      | R\$ 884,42   | R\$ 515,91 |
|                                 |                                   |              |            |
| TIPO                            | MORADIA MISTA                     |              |            |
| PADRÃO                          | ALTO                              | NORMAL       | BAIXO      |
| VALOR/M²                        | R\$ 884,42                        | R\$ 663,32   | R\$ 442,20 |
|                                 |                                   |              |            |
| TIPO                            | MORADIA MADEIRA                   |              |            |
| PADRÃO                          | ALTO                              | NORMAL       | BAIXO      |
| VALOR/M²                        | R\$ 589,62                        | R\$ 442,20   | R\$ 294,80 |
|                                 |                                   |              |            |
| TIPO                            | GALPÃO/CHIQUEIRO/AVIÁRIO/DIVERSOS |              |            |
| DIVERSAS CONSTRUÇÕES RURAIS     |                                   |              |            |
| PADRÃO                          | BOM                               | REGULAR      | MAU        |
| VALOR/M²                        | R\$ 442,20                        | R\$ 221,10   | R\$ 73,70  |
|                                 |                                   |              |            |
| TIPO                            | ARMAZÉM/SILO                      |              |            |
| PADRÃO                          | METÁLICO                          | ALVENARIA    | MADEIRA    |
| VALOR/M²                        | R\$ 1.252,92                      | R\$ 1.031,82 | R\$ 397,99 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VIADUTOS



### IGP-M registra variação de 0,89% em dezembro

O Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) variou 0,89%, em dezembro. Em novembro, o índice variou 0,52%. Em dezembro de 2016, a variação foi de 0,54%. A variação acumulada em 2017, de janeiro a dezembro, foi de -0,52%. Em 2016, para igual período, o IGP-M registrou alta de 7,17%. O IGP-M é calculado com base nos preços coletados entre os dias 21 do mês anterior e 20 do mês de referência.

O Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA) apresentou taxa de variação de 1,24%. No mês anterior, a taxa foi de 0,66%. O índice relativo aos Bens Finais variou 0,48%, em dezembro. Em novembro, este grupo de produtos mostrou variação de 0,50%. Contribuiu para esta desaceleração o subgrupo *combustíveis para o consumo*, cuja taxa de variação passou de 9,17% para 3,67%. Excluindo-se os subgrupos *alimentos in natura* e *combustíveis para o consumo*, o índice de Bens Finais (ex) registrou variação de 0,42%. Em novembro, a taxa foi de 0,27%.

O índice referente ao grupo Bens Intermediários variou 1,01%. Em novembro, a taxa foi de 1,93%. O principal responsável por este movimento foi o subgrupo *combustíveis e lubrificantes para a produção*, cuja taxa de variação passou de 4,78% para 1,47%. O índice de Bens Intermediários (ex), calculado após a exclusão do subgrupo *combustíveis e lubrificantes para a produção*, variou 0,93%, ante 1,49%, em novembro.

No estágio inicial da produção, o índice do grupo **Matérias-Primas Brutas** variou 2,50%, em dezembro. Em novembro, o índice registrou variação de -0,68%. Os itens que mais contribuíram para este movimento foram: *minério de ferro* (-9,41% para 9,48%), *bovinos* (-1,33% para 2,92%) e *leite in natura* (-3,76% para -0,33%). Em sentido oposto, destacam-se: *soja (em grão)* (3,69% para 1,46%), *mandioca (aipim)* (5,91% para 0,71%) e *milho (em grão)* (5,09% para 2,92%).

FGV IBRE